

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº002/2025-FME

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTO-FME**, Estado do Pará, localizada na Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso ,nº008 Bairro Centro, CEP: 68.198-000, Jacareacanga-PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.088.674/0001-76, neste ato representada pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação, Sra. **LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA** , brasileira, portador do documento de identidade RG nº 3357502 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 845.034.912-53, residente e domiciliado á Av. Tapajós S/N , Bairro São Pedro, CEP:68.195-000 Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATANTE**, no uso de suas atribuições legais e de outro lado e o(a) empresa **LF CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.796.703/0001-57, sediada na AC Firmino Costa S/Nº Bairro Azulão CEP : 68.570-000 Cidade de São Geraldo do Araguaia/PA , doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ GONÇALVES DA SILVA FILHO** portador da Carteira de Identidade nº 6140429 expedida pelo SSP – PA , e CPF nº 850.318.953-49, residente e domiciliado Acesso Firmino Costa S/N, bairro Azulao , CEP: 68.570-000, em São Geraldo do Araguaia/PA, tendo em vista o que consta no Processo nº 7.608/2024 e em observância às disposições da LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024, resolvem celebrar o presente Termo **ADITAMENTO DE ACRÉSCIMO NA QUANTITATIVO DOS ITENS AO CONTRATO DE Nº002/2025-FME REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO E PICK-UP 4X4, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.022 – PMJ-SRP**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 55.125,00** (cinquenta e cinco mil cento e vinte e cinco reais), nos termos do art. 124, inciso I, “b”, c/c art.125 da Lei 14.133/2021, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 275.625,00** (duzentos e setenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais).

1.2. Discriminação do objeto:

Item	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID.	V. UNIT.	QUANT ITENS 25%	V. TOTAL
3	VEICULO TIPO PASSEIO (FME) COM QUILOMETRAGEM LIVRE, 4 PORTAS ANO/MODELO NO MINIMO 2015, BANCOS DE COURO, CD PLAYER, COM RADIO, ENTRADA USB. DIRECAO HIDRAULICA, VIDROS, RETROVISORES E TRAVAS ELETRICAS AR CONDICIONADO, SEM MOTORISTA COM COBERTURA DE SEGURO (QUANT. EST. DE VEICULOS. P/ FME 02)	Volkswagen GOL COMFORTLINE 1.0 2017.	360	DIÁRIA	R\$ 340,00	90	R\$ 30.600,00

10	VEICULO TIPO PICK-UP 4X4 (FME) COM QUILOMETRAGEM LIVRE, CABINE DUPLA, TRACAO 4X4, 4 PORTAS, ANO/MODELO NO MINIMO 2015, MOTOR DIESEL/BODIESEL, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, DIRECAO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELETRICAS, RADIO AM / FM COM CD PLAYER, PELICULA DE PROTECAO SOLAR EM TODOS OS VIDROS, COM COBERTURA DE SEGURO CONTRA INCENDIO, DANOS A TERCEIROS E SINISTROS. (QUANT. EST. DE VEICULOS. P/ FME 01)	Toyota Hilux 2020 2.8 SRV 4x4 CD 16V	180	DIÁRIA	R\$ 545,00	45	R\$ 24.525,00
VALOR TOTAL							R\$ 55.125,00

CLÁUSULA SEGUNDA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Órgão: 40.FME – Fundo Municipal de Educação /SEMECD
Unidade Orçamentaria: 4041 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Projeto Atividade: 12.122.1005.2.050 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15001001

CLÁUSULA TERCEIRO -RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte , com as alterações ora introduzidas.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e demais meios de transparência pública, como condição de sua eficácia, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/21, às expensas da CONTRATANTE.

4.2 E para Constar , firmam o presente Termo Aditivo , em duas vias de igual teor e forma , e assinam na presença das testemunhas abaixo , para um só fim legal.

Jacareacanga (PA), 07 de Julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal
Responsável legal da CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO , CULTURA E DESPORTO

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Responsável legal da CONTRATANTE

LF CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

CNPJ/MF sob o nº 12.796.703/0001-57

CONTRATADA

LUIZ GONÇALVES DA SILVA FILHO

CPF: 850.318.953-49

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: _____

CPF: ____/____/____/____

RG: _____

2 – Nome: _____

CPF: ____/____/____/____

RG: _____